



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro.

ANEXO 1 TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA.

A fim de que a Fundação **CEPERJ** continue cumprindo suas atividades finalísticas, principalmente no que se refere à realização de processos de seleção (concursos públicos, processos seletivos e etc) para provimento de cargos, torna-se necessária à contratação de empresa especializada na prestação em serviços de diagramação, impressão de dados variáveis, envelopamento, digitalização, leitura de cartões resposta e provas discursivas, para atender aos concursos públicos a serem realizados pela Fundação **CEPERJ**, através de empresa qualificada, com equipamento e tecnologia capazes de suportar a demanda de concursos, com experiência e credibilidade no mercado na área de processos seletivos, com responsabilidade e transparência e discrição de suas ações, com total confiabilidade, uma vez tratar-se de prestação de serviços de natureza sigilosa, já que atualmente a Fundação **CEPERJ** não dispõe de equipamentos específicos para atender a todas as necessidades nesta área, em especial no que diz respeito aos concursos públicos de grande porte.

Apesar de a Fundação **CEPERJ** dispor de equipamentos com tecnologia capaz de realizar etapas de concursos relativas à digitalização, gerando arquivos de textos e imagens, devido ao elevado quantitativo de inscrições previstas para o exercício de 2015, torna-se inviável a realização destas etapas dos concursos e processos seletivos por nossa equipe e equipamentos disponíveis, fazendo-se necessária a contratação de empresa especializada no ramo.

Até a presente data temos a previsão de realizar os seguintes concursos e processos seletivos para o exercício de 2015: Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC (Magistério e diversos processos seletivos internos), Prefeitura de Maricá, Prefeitura de Rio das Ostras, Prefeitura de Queimados, Prefeitura de Saquarema, Secretaria de Estado de Fazenda, Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Departamento Geral de Ações Socioeducativas, podendo tal previsão sofrer alterações ao longo do exercício, com a possibilidade da inclusão de novos concursos e processos seletivos ou de possíveis supressões.

A prestação dos serviços ora pretendida é de caráter estimativo e deverá ser realizada sob demanda, ou seja, à medida que a Fundação **CEPERJ** solicitar os serviços da contratada para atendimento de seus concursos e projetos.

Público alvo: Estima-se um atendimento de 374.400 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos) candidatos para o exercício de 2015.

O quantitativo previsto foi estimado tomando-se por base a experiência dessa instituição na realização de inúmeros outros concursos e processos seletivos no Estado do Rio de Janeiro ao longo dos anos, nos âmbitos Federal, Estadual, Municipal e privado e a expectativa do público interessado nos concursos, podendo sofrer alterações para mais ou para menos, já que o número exato de candidatos de cada concurso só fica sendo conhecido após o término das inscrições.

O presente Termo de Referência é contratação de empresa especializada em serviços de diagramação, impressão de dados variáveis, envelopamento, digitalização e leitura de 374.400 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos) cartões resposta, para atender a realização de concursos Públicos e outros projetos desenvolvidos pela Fundação **CEPERJ**.

1. Objeto da contratação de serviços:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de diagramação, impressão de dados variáveis, envelopamento, digitalização e leitura de cartões resposta e provas discursivas para atender a realização de concursos Públicos e outros projetos desenvolvidos pela Fundação **CEPERJ**, para um período de 12 (doze) meses.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro.

2. Da especificação dos serviços a serem prestados pela contratada:

2.1. Diagramação – Desenho do cartão resposta em papel tamanho A4, gramatura 75g/m², contendo dados dos candidatos e a quantidade das questões e alternativas solicitadas de acordo com a orientação da Fundação **CEPERJ**.

2.2. Impressão de dados variáveis – Impressão de dados dos candidatos e locação de realização das provas.

2.3. Envelopamento – Envelopamento dos cartões resposta em sacos plásticos transparentes por local e sala de prova, contendo lista de presença por sala, devidamente etiquetados e fechados – 12.480 (doze mil quatrocentos e oitenta).

2.4. Digitalização e leitura de cartões respostas – Processamento dos cartões respostas através do software TELEFORM ou similar, que seja capaz de fazer a diagramação dos cartões respostas, reconhecer marcas, códigos de barras, caracteres impressos e caracteres manuscritos passados por scanner ou outros meios que gerem arquivos de texto com as respostas dos candidatos e imagem dos cartões respostas a fim de exportar estas imagens para disponibilizá-las em endereço eletrônico da Fundação **CEPERJ**, apontando ausência de respostas ou múltiplas respostas para verificação visual, permitindo ainda que a digitalização e leitura dos cartões e provas discursivas sejam realizadas numa única etapa, eliminando o manuseio dos cartões em várias fases de trabalho, aumentando assim os níveis de sigilo e segurança dos serviços.

2.5. Elaboração de lista de presença: Elaboração de lista de presença, tamanho A4, gramatura 75g/m² - 12.480 (doze mil quatrocentos e oitenta).

3. Quantitativo estimado de cartões resposta: Estima-se para o exercício de 2015/2016 o atendimento de 374.400 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos) de cartões resposta:

3.1. Após comunicação feita pela Diretoria de Concursos e Processos seletivos para a diagramação dos cartões, por concurso, a empresa contratada deverá apresentar o modelo do cartão impresso para aprovação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

4. Das reuniões técnicas:

4.1. A contratada se obriga a participar de reuniões técnicas nas dependências da Fundação **CEPERJ** para discussão das especificações, testes, aprovação do produto e qualquer outra natureza de interesse da Fundação **CEPERJ**.

5. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.

5.1. É solicitada a apresentação de amostras em virtude da necessidade de ajustes dimensionais que se adequam as necessidades da Fundação **CEPERJ**.

5.2. No caso da amostra não se acatada, a contratada terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar nova amostra, após ser notificada da não aprovação.

6. Das responsabilidades da empresa contratada:

6.1. A empresa contratada deverá realizar os serviços objeto do presente Termo de Referência dentro das instalações da Fundação **CEPERJ**, em local a ser disponibilizado pela Fundação **CEPERJ** somente para atender a esta finalidade, de forma a garantir a segurança e o sigilo das informações relativas aos concursos e projetos a serem realizados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro.

- 6.2.** A contratada será responsável por instalar no local que lhe for indicado pela Fundação **CEPERJ**, no período de realização de cada concurso e/ou projeto, todo o equipamento e material necessário à prestação dos serviços em questão.
- 6.3.** A entrada e a saída dos equipamentos referenciados no item anterior deverão ser precedidas de autorização por parte da diretoria competente, constando relação detalhada dos referidos equipamentos e materiais.
- 6.4.** Os equipamentos e materiais instalados nas dependências da Fundação **CEPERJ** para a realização dos serviços serão de inteira responsabilidade da contratada.
- 6.5.** A contratada deverá permitir que apenas o seu pessoal técnico envolvido nos serviços, juntamente como a equipe de acompanhamento da Fundação **CEPERJ**, tenham acesso ao local da realização dos serviços.
- 6.6.** A empresa contratada deverá fornecer a Fundação **CEPERJ** à relação nominal do pessoal técnico que estará envolvido em todas as etapas de execução dos serviços.
- 6.7.** Todo o pessoal técnico a serviço da contratada nas dependências da Fundação **CEPERJ** deverá ser identificado por crachá, com o nome da empresa, retrato e o nome de seu portador.
- 6.8.** A empresa contratada deverá arcar com todas as despesas relacionadas ao pessoal técnico que estará realizando os serviços nas dependências da Fundação **CEPERJ**.
- 6.9.** A empresa contratada deverá garantir o sigilo e a segurança durante todas as etapas de realização dos serviços.
- 6.10.** A empresa contratada deverá garantir a continuidade dos serviços ainda que haja troca de equipe de produção, dentro dos prazos estipulados pela Fundação **CEPERJ**.
- 6.11.** A empresa contratada deverá isolar os equipamentos da rede de computadores, os equipamentos utilizados na realização dos serviços.
- 6.12.** A empresa contratada deverá possuir equipamentos fragmentadores de aparas e/ou sobras de papel impresso.
- 6.13.** A empresa contratada deverá garantir a reprodução dos dados variáveis nas quantidades exatas que constarem nos arquivos encaminhados pela Fundação **CEPERJ**.
- 6.14.** Na fase de licitação a empresa deverá apresentar capacidade de 20.000 (vinte mil) cartões/dia e verificação para 40.000 (quarenta mil) inconsistências de marcação nos cartões respostas.
- 6.15.** Na fase de licitação a empresa deverá apresentar atestados de capacidade técnica de participação em concursos e projetos nas áreas de diagramação, impressão, digitalização, leitura de cartões resposta, cujos serviços foram realizados dentro dos últimos 24 (vinte e quatro) meses.
- 6.16.** A empresa contratada deverá fornecer caixas de papelão resistentes ao empilhamento, para transportar os sacos plásticos devidamente fechados contendo os cartões resposta e as listas de presença, como também fita cola para o lacre, por concurso e/ou projetos.
- 6.17.** A contratada compromete-se a realizar os serviços a cada concurso e/ou projetos, de acordo com os prazos estabelecidos pela Fundação **CEPERJ**.
- 6.18.** A contratada compromete-se a realizar os serviços respeitando as normas estabelecidas pela Fundação **CEPERJ**, em especial no que diz respeito à utilização de suas dependências físicas e seus horários de funcionamento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro.

6.19. A contratada não poderá utilizar o espaço disponibilizado pela Fundação **CEPERJ** para outro fim que não seja a realização dos serviços objeto do presente Termo de Referência, sob pena de cancelamento do contrato.

7. Das responsabilidades da Fundação CEPERJ:

7.1. A Fundação **CEPERJ** disponibilizará à contratada, a cada período de realização de concurso e/ou projeto, espaço seguro e adequado com vistas à realização dos serviços objeto do presente Termo de Referência.

7.2. A Fundação **CEPERJ** deverá fornecer à contratada, previamente, a relação da equipe que irá acompanhando e fiscalizar a prestação dos serviços.

7.3. A cada concurso, a Fundação **CEPERJ** deverá solicitar previamente a contratada à prestação dos serviços desejados, informando os prazos e quantitativos previstos.

7.4. A Fundação **CEPERJ** deverá fornecer à contratada a relação dos inscritos nos concursos e/ou projetos em tempo suficiente para realização dos serviços.

7.5. A Fundação **CEPERJ** deverá aprovar os cartões de teste apresentados pela contratada.

8. Do prazo de execução dos serviços:

8.1. A prestação de serviços deverá ser realizada pelo período de 12 (doze) meses a partir da publicação do instrumento de extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

8. Da dotação orçamentária:

8.1. A contratada da presente despesa deverá correr a conta de orçamento próprio e/ou orçamento descentralizado, em conformidade com as normas orçamentárias do Estado do Rio de Janeiro.

9. Do empenhamento da despesa:

9.1. As despesas do objeto da presente prestação de serviços deverão ser realizadas através de Nota de Empenho e contrato expedidos pela Fundação **CEPERJ**.

10. Do pagamento das despesas:

10.1. A cada concurso e/ou projeto realizado, a contratada poderá solicitar o pagamento dos serviços efetivamente prestados, por meio de Nota Fiscal contendo, em seu corpo, a descrição dos serviços prestados e o quantitativo de cartões, devendo ser, a prestação dos serviços, devidamente atestada por 02 (dois) servidores.

11. Do acompanhamento e fiscalização dos serviços:

11.1. Os serviços deverão ser acompanhados e fiscalizados por equipe a ser designada pela Fundação **CEPERJ**.